



# IMPREENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

Poder Executivo

Edição nº 1005 26 de outubro de 2018



# OLIMPIÁDA ESTUDANTIL 2018

**PROMOVE SAÚDE E INTEGRAÇÃO  
PARA JOVENS LOUVEIRENSES**

**Prefeitura lança plano de desenvolvimento turístico para Louveira**

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: ..... (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial**  
**PREFEITURA DE LOUVEIRA**  
**LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005**

**TIRAGEM: 2.000 UNIDADES**

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
**LIGUE: 0800 77 222 45**

**IMPRESSÃO:**  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

**DIAGRAMAÇÃO**  
Carlos Roberto Figueiredo

## 7.ª edição do Sarau Abertamente acontece no sábado (27)

No sábado (27), a partir das 16h, o salão da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos recebe a 7.ª edição do Sarau Abertamente. Promovido pelo Coletivo Abertamente, o evento conta com uma programação diversificada e gratuita.

O evento conta com as apresentações musicais da dupla de viola caipira Marina Ebbecke e Gabriel Souza, o Dj Cleb Coffee e Caio Asa, além de exposições artísticas, troca de livros e uma oficina teatral ministrada pelo Grupo Aceitáveis, que encerra o evento com a peça “Novas diretrizes em tempo de paz”, de Bosco Brasil.

A peça fala sobre o embate entre um agente alfandegário e um misterioso judeu polonês, que no fim da Segunda Guerra Mundial (1945) tenta refugiar-se no Brasil.

O Sarau Abertamente tem o apoio da Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

**7ª EDIÇÃO**  
**SARAU**  
**ABERTAMENTE**

**DIA**  
**27 DE OUTUBRO**  
**A PARTIR DAS 16H**

**TROCA DE LIVROS · EXPOSIÇÕES**  
**MÚSICA · TEATRO · POESIA**

**ORGANIZAÇÃO**  
COLETIVO ABERTAMENTE

**APOIO**  
Prefeitura de LOUVEIRA

## Processo Seletivo no SAT abre 83 vagas para os dias 29, 30, 31 e 01

Interessados devem encaminhar-se ao SAT com currículo, documentos pessoais e o certificado de 2.º grau completo, para as vagas que exigem. O SAT fica na Rua Antônio Chicalhone, 303, Bairro Santo Antônio. Mais informações pelo (19) 3848-3255 ou [sat@louveira.sp.gov.br](mailto:sat@louveira.sp.gov.br)

**Dia 29/10: 9h**  
CARGA E DESCARGA: 50 vagas

**Dia 30/10: 14h**  
AUXILIAR DE QUALIDADE: 2 vagas

AUXILIAR DE REFRIGERAÇÃO: 2 vagas  
MANUTENÇÃO PREDIAL: 2 vagas  
SEPARADOR: 10 vagas

**Dia 31/10: 10h**  
CONFERENTE II: 5 vagas

**Dia 01/11 – 10h**  
LÍDER DE LIMPEZA: 3 vagas  
JARDINEIRO: 3 vagas  
AUXILIAR DE LIMPEZA: 6 vagas

## Semana Nacional da Conciliação acontece dos dias 5 a 9 de novembro em Louveira

A Semana Nacional de Conciliação é uma campanha em prol da conciliação realizada anualmente nos Tribunais Estaduais, Federais e do Trabalho em todo o país.

Os tribunais selecionam os processos que têm possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. As questões que ainda não têm processo judicial e outros atendimentos voltados aos cidadãos também podem ser solucionados na Semana Nacional. Vale lembrar também que é possível procurar o tribunal para propor a conciliação a qualquer momento, não somente durante a Semana da Conciliação.

Para participar, os interessados devem procurar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do dia 5 a 9 de novembro, das 11h às 18h30. O endereço é Rua Frederico Zanella, 115, Vila Nova. Mais informações pelo 3878-4174.

### Município Amigo da Justiça

Louveira conquistou o selo Município Amigo da Justiça pelas realizações de audiências de conciliação prévias nos casos de processo de execução fiscal, fazenda pública e de casos pré-processuais, contribuindo com a disseminação da cultura da pacificação social por meio de políticas públicas do município.

rápido,  
fácil e  
gratuito!  
Todos ganham!



## Guarda Municipal recebe novos coletes com maior proteção



Seguindo o prazo de renovação dos coletes à prova de balas, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, realizou na sede da Guarda Municipal, a entrega dos novos coletes para os guardas municipais de Louveira. Foram 15 unidades distribuídas, destinadas à última turma de agentes que ingressou na corporação em 2013.

De acordo com a determinação do Exército Bra-

sileiro, as placas antigas serão destruídas, e a corporação fará essa destruição pelo sistema de picotamento, menos agressivo ao meio ambiente do que a incineração, sendo que as sobras poderão ser recicladas.

Os coletes balísticos são feitos de fibras, que fazem com que a energia do impacto do projétil seja absorvida, eliminando-o e protegendo a pessoa que faz uso do colete.

## Feira de adoção de cães e gatos na sexta-feira (26)

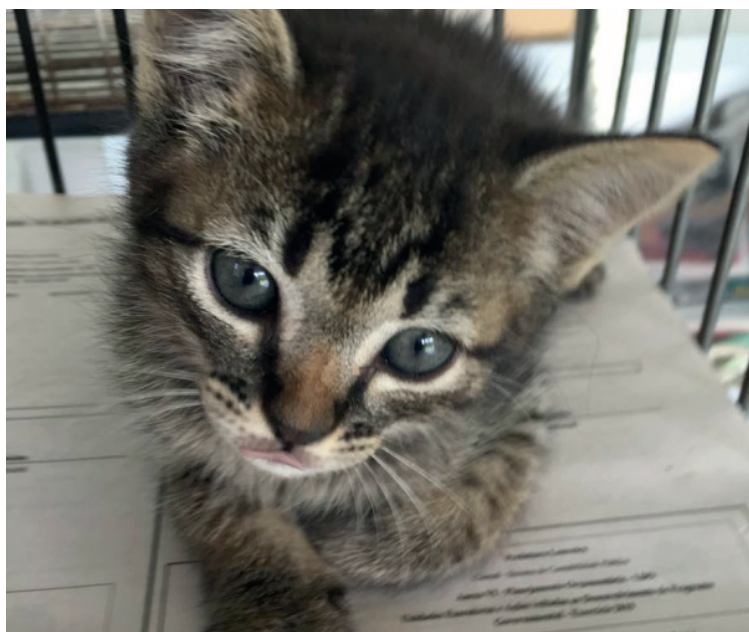
O Centro de Controle de Zoonoses promove mais uma feira de adoção de filhotes de cães e gatos no dia 26. A feira acontece na Galeria Cine Progresso, Rua Armando Steck, 56 das 9h às 15h.

### Prontos para adoção

Os animais são vacinados e microchipados. Vale lembrar que o animal adotado pelo CCZ pode ser consultado gratuitamente de segunda e quinta, das 8h às 11h, pelo veterinário do local.

Para adotar, basta levar RG e CPF, além de ser maior de 18 anos de idade.

Caso queira visitar o CCZ e procurar por outros animais que não estão na feira, o Centro de Controle de Zoonoses fica na Rua Aparecido Ribeiro Damasceno, 45, bairro Leitão. Mais informações pelo telefone 3878-1260



## UBS Monterrey encerra Campanha Outubro Rosa com exames para a saúde da mulher

Para encerrar a Campanha do mês Outubro Rosa, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou no sábado (20), o "Dia D". Com o intuito de prevenir e diagnosticar precocemente o Câncer de Mama, as unidades de saúde de Louveira (exceto Monterrey) receberam 211 mulheres que realizam exames preventivos de Papanicolau e solicitaram mamografia.

No dia, além dos exames de prevenção, a UBS 21 de Março realizou uma aula de Lian Gong e uma palestra sobre a saúde da mulher. Em parceria com o Núcleo de Capacitação (NUCCA) a unidade também disponibilizou um grupo de manicures sob a supervisão de uma coordenadora e uma professora, que orientaram as mulheres presentes sobre a maneira correta de descartar esmaltes vencidos.

Com o objetivo de estimular a autoestima, o posto de saúde do centro (CSIII) ofereceu às mulheres uma aula de maquiagem. Já a UBS Gilberto Ajar (Monterrey) encerrou a Campanha na quinta (25) oferecendo exames de Papanicolau e uma oficina sobre o meio ambiente.

Vale lembrar que a Campanha Outubro Rosa é um meio de alertar para a saúde da mulher, porém as unidades de saúde estão abertas durante todo o ano para receber pedidos de exames, e não somente no mês de outubro.



## UBS Monterrey realiza grupo de artesanato gratuito

A unidade de saúde Gilberto Ajar, no bairro Monterrey, está realizando o grupo Arte e Saúde para as mulheres. A ação tem o objetivo de proporcionar bem estar e integração entre as participantes, promovendo rodas de conversas sobre saúde da mulher e aulas de artesanato. A participação é gratuita e não precisa de inscrição.

Há quatro anos, Maria Lindalva de Brito, 41, faz parte da iniciativa. "O grupo me proporcionou aprendizado, paciência, criatividade, além de aprender que quando se faz algo com amor e carinho faz toda a diferença."

### Serviço

A ação acontece todas às quintas, das 13h30 às 15h, com artesanato e roda de conversa sobre a saúde da mulher. A UBS Monterrey fica localizada na Avenida Quiprocó, 55, Bairro Monterrey.



## Controle de pragas urbanas garante saúde e bem estar aos louveirenses

Por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), a Prefeitura mantém ações que aprimoram a qualidade de vida dos cidadãos.

As áreas públicas passam constantemente por dedetização, principalmente em bueiros e bocas de lobo, que recebem produtos de longa duração para impedir a proliferação de insetos. Esta ação também é executada a partir do pedido dos munícipes e repetida após 4 meses da primeira aplicação.

Com este planejamento, a Prefeitura elimina pragas que podem transmitir doenças, garantindo uma cidade limpa e bem estar aos louveirenses.



## SAE avança com obras de ampliação da rede de água

A Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE) está avançando com a instalação das novas redes e novos equipamentos na região do Rainha.

O objetivo é ampliar a capacidade de abastecimento de água tratada para a região, interligando a rede do Residencial Villaggio Capriccio à nova tubulação da Estrada da Boiada. O serviço garante abastecimento para cerca de 500 famílias.



# Ruas e estradas recebem pavimentação e reparos para mais segurança

Para oferecer mais conforto e segurança nas vias públicas, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, executou reparos e melhorias em diversas ruas e avenidas de Louveira.

Na Avenida Silvério Fianamore, região central, foi trocada a grade da boca de lobo para melhorar o escoamento de água das chuvas. Já no Santo Antônio, o asfalto passou por conserto na Rua das Rosas.

## Área rural

A área rural também recebeu melhorias. No Monterrey, a Avenida Adil e as Ruas Caporal e Albatroz receberam raspa asfáltica, que tem alta resistência e livra os moradores dos incômodos da poeira e de atolamentos. Este material já foi aplicado com sucesso nas ruas do bairro Ipiranga e Capivari, além das estradas do Barreiro, Hugo Picchi e Cruz Grande.

A Prefeitura também instalou nesses locais o sistema de escoamento de água da chuva, com tubulações e canaletas que evitam a erosão das vias, garantindo segurança e conforto para motoristas e pedestres.



# Louveira planta mais de 400 árvores em parceria com multinacional

Em parceria com a DHL, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, plantou mais de 400 árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, doadas pela empresa, na área verde do Conjunto Habitacional Mirante do Santo Antônio. A ação foi realizada em comemoração ao “Globo Volunteering Day”, que faz parte do cronograma anual das unidades DHL.

O plantio tem o potencial de se tornar uma mata com sub bosque, com o objetivo de, em 2 anos, ser um importante agente na manutenção da limpeza do ar e do micro clima local.

A equipe da DHL, responsável pela organização do “Globo Volunteering Day”, agradeceu e elogiou o empenho da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. A parceria público-privada deste evento transmitiu a satisfação dos mais de 100 funcionários que participaram do ato.

## Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

A ação também faz parte da recuperação ambiental que a prefeitura se compromete em realizar nos casos de obras municipais, como loteamentos.

O plantio visa assegurar, não só a compensação ambiental, como também a melhoria da qualidade ambiental de Louveira e a conservação da biodiversidade.



## Prefeitura lança plano de desenvolvimento turístico para Louveira

Com o objetivo de potencializar a vocação do turismo na cidade, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sedec), elaborou o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Louveira.

Para a Prefeitura, a cidade tem um grande potencial de visitação devido à diversidade de atrativos, como o patrimônio histórico bem preservado, vinícolas, produtos artesanais, gastronomia variada, eventos culturais e artísticos, além do fácil acesso para turistas da região.

No texto, que passa a ter força de lei, a prefeitura estabelece um planejamento de ações,

obras e marketing, obedecendo aos critérios de sustentabilidade e vocação do município, como a implantação de infraestrutura para acessibilidade e conforto, ampliação dos equipamentos de atendimento ao turista, melhorias na sinalização e paisagismo de áreas de lazer.

Como parte das melhorias para a cidade, o plano estimula a formação profissional de mão de obra local, ampliação da oferta de atrativos de valor turístico e fortalecimento da cooperação entre poder público, iniciativa privada e terceiro setor. Estas ações aprimoram as estruturas turísticas atuais, como o Centro de Informações Turísticas (CIT) e o turis-

mo rural.

### Emprego e desenvolvimento municipal

O turismo é uma atividade econômica que traz muitos benefícios para o município, como geração de emprego da mão de obra local, atrai investimentos, aquece a economia e promove iniciativas de preservação do patrimônio e do meio ambiente.

O Plano de Turismo de Louveira foi apresentado para a população em audiência pública, no dia 8 de outubro, na Câmara Municipal, e aprovado por todos os vereadores presentes na 17.ª sessão ordinária, que aconteceu no dia 16.





# Olimpíada Estudantil promove saúde e integração para jovens louveirenses

Na manhã de sábado (20), a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, realizou a abertura da Olimpíada Estudantil 2018 no ginásio da Área de Lazer do Trabalhador.

Com o tema "Respeito às Diferenças", a cerimônia contou com a condução da tocha até a pira olímpica por atletas e professores de esportes da Prefeitura, juramento olímpico, apresentação da Banda Marcial de Louveira, demonstração de ginástica artística e, para aquecer os participantes, uma aula de zumba kids.

No lugar de um evento competitivo, a Olimpíada é uma vivência esportiva, onde os alunos têm a oportunidade de experimentar por 15 minutos atividades como ginástica artística, golf, taekwondo, basquete, handebol, xadrez e peteca. Ao final, todos os alunos recebem medalha de participação.

A Olimpíada Estudantil 2018 acontece até 6 de novembro e tem um formato diferenciado para apresentar as modalidades e incentivar a prática esportiva para os alunos das escolas municipais.

## Saúde e integração

Para a Prefeitura, o esporte é uma ferramenta de transformação de jovens, promovendo saúde, disciplina e integração social. Por isso, oferece escolinhas esportivas em diversas modalidades, organiza campeonatos e realiza eventos de incentivo à prática de atividades físicas como passeios ciclísticos e caminhadas.

O resultado desse empenho aparece não só nos pódios conquistados em torneios regionais e nacionais, mas no desenvolvimento de cidadãos éticos e conscientes.

Para participar das escolinhas esportivas, entre em contato com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude pelo telefone 3878-1357 ou 3878-3233.



## Torneio de ginástica artística acontece no dia 27 na Área de Lazer



No sábado (27), acontece na Área de Lazer do Trabalhador o Torneio Interno de Ginástica Artística a partir das 8h30. O evento é realizado pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e é aberto ao público.

Aproximadamente 300 alunos de 4 a 14 anos que participam da escolinha da modalidade apresentam números de solo e de salto. O evento é competitivo e tem o objetivo de integrar e demonstrar o desenvolvimento dos alunos.

### Campeãs da Liga de Ginástica Artística Intermunicipal

A turma do pré-infantil de ginástica artística de Louveira conquistou cinco prêmios de primeiro lugar na 3.ª Etapa Pré-Infantil da Liga de Ginástica Artística Intermunicipal, que aconteceu no dia 6 de outubro em Salto. Na categoria de equipes, as louveirenses foram vice-campeãs.

A aluna Luíza Feliciano Silva foi campeã geral na categoria pré-infantil B e venceu nas provas de trave e nas paralelas, ficando em 2.º nas provas de salto e solo. A aluna Emanuelle Quimelato Rocha conquistou o 3.º lugar nas paralelas e no salto.

Na categoria pré-infantil C, a aluna Kamily Batista dos Santos foi campeã geral e levou o 1.º lugar na prova de solo, 2.º na prova de salto, 4.º na trave e 5.º nas paralelas. A aluna Isabelly Clini Dino ficou em 4.º nas paralelas e, na prova de solo, a aluna Lorena Castro ficou em 4.º.

## Jardim Esmeralda sedia semifinal da Copa Amizade de Futsal feminino no sábado, 27

A Copa da Amizade de Futsal Feminino, nas categorias Sub-20 e Livre chegou às semifinais, e serão realizadas no sábado (27), com jogos disputados no Centro Poliesportivo Jardim Esmeralda a partir das 13h.

O evento é gratuito e aberto para o público. A competição conta com o apoio da Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### Confira os jogos:

Categoria Sub-20  
13h: Louveira A x Louveira B  
14h: Itupeva x Vila João XXIII Pq Iolanda  
Categoria Livre  
15h: Louveira B x Carborundum EC  
16h: Louveira A x Itupeva

### Confira os resultados da última rodada, realizada no dia 20

Categoria Sub-20  
Vila João XXIII Pq Iolanda 2 x 8 Louveira A  
Louveira B 1 x 10 Itupeva

Categoria Livre  
Louveira B 2 x 4 Itupeva  
Louveira A 2 x 1 Carborundum EC

## Segunda rodada da 1.ª Copa Louveira de Futsal acontece nos dias 30 e 31

A Copa Louveira Futsal 2018 chega à segunda rodada, com 4 times que se enfrentam nos dias 30 e 31 de outubro. Os jogos serão realizados no campo do CEIL, Bairro Santo Antônio. Confira:

Dia 30 (terça-feira)  
19h30: Corina Tabajara x Unidos do Sagrado  
20h30: Chamados x Hala Portuga

Dia 31 (quarta-feira)  
19h30: São Viracopos Burch x BM Soccer  
20h30: Matos Calçados x Joga Muito

Vale lembrar que o campeonato é uma iniciativa da Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. As partidas têm entrada gratuita e são abertas ao público para prestigiar.

### Confira os resultados da rodada anterior

Matos Calçados 1 x 6 São Viracopos Burch  
Joga Muito 3 x 3 BM Soccer

## 8.ª rodada do Campeonato Adulto de Vôlei será disputada no sábado (27)



15h: Geração 2 Mil x Sada Cruzeiro  
16h: Apha x All Blacks  
17h: Rezende x Trentino Vôlei

### Confira as últimas rodadas que aconteceram nos dias 20 e 24

6.ª rodada:  
Sada Cruzeiro 2 x 0 Dolls (25/11 e 26/24)  
Rezende 2 x 0 Sagaffari (25/11 e 25/16)  
Alpha 0 x 2 Sada Cruzeiro (14/25 e 21/25)

7.ª rodada:  
Hurricane 0x2 Geração 2 mil (21x25 e 18x25)  
Sagaffari 0x2 Sada Cruzeiro (17x25 e 14x25)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

## Número 562/2018

Data: 28.09.2018

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **JULIA SENHORINHA ALVES FONTOURA BELLEZO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.471.385-6, referente ao quinquênio vencido em 07 de abril de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 7591/2016, a serem gozadas de 08 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 07 de novembro de 2018.

## Número 563/2018

Data: 01.10.2018

**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **RAFAELA CAMURCI LOURENÇON**, Turismóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.764.562-3, a contar de 09 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 5413/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de dezembro de 2018.

## Número 564/2018

Data: 01.10.2018

**Assunto:** EXONERAR a pedido da Senhora **LAISA DE SOUZA MESSIANO CALDEIRA**, portadora do RG nº 43.206.510-6, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, na presente data.

## Número 566/2018

Data: 03.10.2018

**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **IULLY IFANGER**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.157.017-9, a contar de 03 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 4324/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de dezembro de 2018.

## Número 567/2018

Data: 04.10.2018, retroagindo seus efeitos a 01.10.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 05 (cinco) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **BRUNO ALBERTO DASILVA**, Técnico de Enfermagem, efetivo, portador do CI/RG nº 980.012.815-19, a contar de 26 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7224/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de outubro de 2018.

## Número 568/2018

Data: 08.10.2018, retroagindo seus efeitos a 02.10.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, da servidora **CILEIDE SUELI SANTOS**, Merendeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.805.687, a contar de 02 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7060/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de março de 2019.

## Número 569/2018

Data: 10.10.2018, retroagindo seus efeitos a 26.10.2018.

**Assunto:** REVOGAR a partir de 26 de setembro de 2018, as disposições contidas na Portaria nº 531 de 11 de setembro de 2018, a qual concedeu 45 (quarenta e cinco) dias para tratamento de saúde à servidora **MARIANA TRABUCO DE ARAÚJO SANTOS**, portadora do CI/RG nº 52.623.014-9, conforme Processo Administrativo nº 7956/2018.

## Número 570/2018

Data: 11.10.2018, retroagindo seus efeitos a 26.10.2018.

**Assunto:** CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **MARIANA TRABUCO DE**

**ARAÚJO SANTOS**, Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 52.623.014-9, a contar de 26 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 9045/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de janeiro de 2019.

## Número 571/2018

Data: 11.10.2018

**Assunto:** NOMEAR o Senhor **FERNANDO PAES DE SANTANA**, portador do CI/RG nº 41.815.508-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Operador de Controle de Zoonoses, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016, a partir da presente data.

## Número 573/2018

Data: 15.10.2018, retroagindo seus efeitos a 08.10.2018.

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **WAGNER JOÃO TOMAZIN**, Diretor de Escola, efetivo, portador do CI/RG nº 16.366.402-X, referente ao quinquênio de 13 de janeiro de 1998 a 12 de janeiro de 2003, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3495/2003, a serem gozadas de 08 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 07 de novembro de 2018.

## Número 574/2018

Data: 16.10.2018

**Assunto:** CONCEDER 10 (dez) dias de férias, ao Senhor **RODRIGO RIBEIRO**, portador do RG nº 29.559.250-3 SSP/SP, Secretário Municipal de Administração, em comissão, no período de 05 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018.

## Número 575/2018

Data: 16.10.2018

**Assunto:** DESIGNAR o Senhor **FERNANDO LUIS BIGHETE**, portador do CI/RG. Nº 23.887.641-X, Diretor de Departamento, em comissão, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, em comissão, no período de 05 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, por motivo de férias do titular do cargo Sr. Rodrigo Ribeiro.

## Número 576/2018

Data: 16.10.2018

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ADRIANA RIBEIRO DE ANDRADE**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 48.608.683-5, referente ao quinquênio de 20 de março de 2013 a 19 de março de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 4248/2018, a serem gozadas de 16 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 15 de novembro de 2018.

## Número 577/2018

Data: 16.10.2018, retroagindo seus efeitos a 19.09.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **FÁBIO GEORGE MAZZARELLA**, Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, efetivo, portador do CI/RG nº 37.349.171-2, a contar de 19 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2955/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de novembro de 2018.

## Número 578/2018

Data: 17.10.2018, retroagindo seus efeitos a 06.10.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 177 (cento e setenta e sete) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **MANOEL GERALDO DA SILVA**, Coveiro, efetivo, portador do CI/RG nº 17.962.084-8, a contar de 06 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2838/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de abril de 2019.

## Número 579/2018

Data: 17.10.2018, retroagindo seus efeitos a 15.10.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, da servidora **BERNADETE TRESOLDI**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.650.359-4, a contar de 15 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7903/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de outubro de 2018.

## Número 580/2018

Data: 18.10.2018, retroagindo seus efeitos a 15.10.2018.

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **CAMILA BARBOSA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.125.067-1, referente ao quinquênio de 18 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2118/2018, a serem gozadas de 15 de outubro de 2018 a 13 de novembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 14 de novembro de 2018.

## Número 581/2018

Data: 18.10.2018

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **KAREN CRISTINE SOARES DE PUGAS**, Monitora de Creche, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.022.762-6, referente ao quinquênio de 14 de abril de 2013 a 13 de abril de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3247/2018, a serem gozadas de 18 de outubro de 2018 a 16 de novembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 17 de novembro de 2018.

## Número 582/2018

Data: 19.10.2018

**Assunto:** NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem **JUNTA MÉDICA**, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 07713-141/2013, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- ✓ Dr. Matheus Gaspari Portela
- ✓ Dr. Mauri Franco Senise Junior
- ✓ Dra. Cristiane Tonoli Velozo de Andrade

## Número 583/2018

Data: 19.10.2018

**Assunto:** NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo, para comporem a **Comissão de Gestão das Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM)**, conforme o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.456/2015, que define as Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) e dá outras providências, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Poder público	Sociedade Civil
<b>Secretaria de Gestão Ambiental</b> Titular: Claudio Scalli Suplente: Livia Rocha Barreto Brandão	<b>Associação dos Proprietários em Santa Isabel</b> Titular: Valdir Italia Suplente: Cristiano Cesar Araújo
<b>Secretaria de Água e Esgoto</b> Titular: Marcio R. Cardozo Suplente: Sergio Franco	<b>Associação de Moradores do Jd. Vassoural</b> Titular: Clovis Martins Faustino Suplente: Marcia Regina Stravani Faustino
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Titular: Thiago Seraphin Suplente: Josias Nunes da Luz	<b>Paróquia Sagrado Coração de Jesus</b> Titular: Pe. Samuel Maciel Romão Suplente: Sérgio Valério
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Titular: Jefferson Crepaldi Suplente: Thaís C. S. Castelluber Bastos	<b>Associação dos Produtores Rurais de Louveira</b> Titular: Daniel Fernando Miqueletto Suplente: Marco Antônio Biazi

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

## DECRETO Nº 5.102 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Permissão de Uso do Salão de eventos localizado na Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, para realização do concurso para escolha da corte da Escola de Samba Império Paulistana.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 98, XXVI, 150, I, “g” e 177, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 8.001/2018;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso do salão de eventos localizado na Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante e inseparável deste, para fins de realização do concurso para escolha da Corte da Escola de Samba Império Paulistana, sob a responsabilidade civil e criminal do coordenador o Sr. Helder Paulo da Silva.

**Art. 2º** A Permissão de que cuida o artigo anterior será outorgada a título precário e gratuito, nos termos da legislação municipal em vigor, vigorando exclusivamente nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, no período das 7:00 às 19:00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de outubro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de outubro de 2018.

**RODRIGO RIBEIRO**

Secretário de Administração

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana, Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado **PERMITENTE**, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no Município de Louveira/SP, resolve permitir que o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO PAULISTANA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 08.358.481/0001-13, com sede na Rua Recife, nº 124, Bairro Parque do Estado, Louveira/SP, CEP 13.290-00, doravante denominado **PERMISSIONÁRIA**, representado pelo presidente, **Sr. HELDER PAULO DA SILVA**, solteiro, brasileiro, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade RG nº 33.666.778-4, SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 319.031.158-76, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 124, Bairro Parque do Estado, Louveira/SP, CEP 13.290-00, utilizar a área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da **PERMITENTE**, consoante permissão e condições a seguir estipuladas:

**I - DO OBJETO**

A presente Permissão tem por objeto regulamentar a utilização do salão de eventos localizado na Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, para realização do concurso para escolha da corte da Escola de Samba Império Paulistana, organizado e de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, a ser realizado nos dias 10 e

11 de novembro de 2018.

**II – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA**

A **PERMISSIONÁRIA** se obriga a utilizar a área, descrita na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim discriminado qual seja: realização do concurso de escolha da Corte da Escola de Samba Império Paulistana, organizado e de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, exclusivamente nos dias 10 e 10 de novembro de 2018.

**§1º** A presente Permissão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização escrita da **PERMITENTE**, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

**§2º** Não será admitida, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pela **PERMISSIONÁRIA**, exceto se previamente autorizado pela **PERMITENTE**.

**§3º** A **PERMISSIONÁRIA** compromete-se a atender todas as exigências dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, em especial a licença do corpo de bombeiros, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

**§4º** A **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

**§5º** Fica a **PERMISSIONÁRIA**, enquanto vigorar a presente permissão, obrigada a observar rigorosamente as condições nela estabelecidas.

**§6º** São de responsabilidade exclusiva da **PERMISSIONÁRIA**, além da segurança do local e dos participantes do evento, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive em relação a terceiros, pela realização do Evento, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas as exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias inerentes a sua participação no evento, bem como a obtenção de todos componentes de alvará junto ao corpo de bombeiro e vigilância sanitária.

**III – A FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à **Secretaria Municipal de Cultural e Eventos**, através da fiscalização deste Município.

**Parágrafo único.** Os órgãos fiscalizadores acompanharão a execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, a **PERMISSIONÁRIA** para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatada a inobservância das normas pertinentes.

**IV – BENFEITORIAS**

Se houver a necessidade de realizar benfeitorias no local, a **PERMISSIONÁRIA** submeterá o projeto à aprovação dos órgãos competentes da **PERMITENTE**, que poderá anuir ou não com a sua execução.

**Parágrafo único.** A **PERMITENTE** não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da permissão, as instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da **PERMITENTE**, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para a **PERMISSIONÁRIA**.

**V – DA REVOGAÇÃO**

A presente Permissão de Uso terá validade exclusivamente para os dias 10 e 11 de novembro de 2018, e é outorgada em caráter precário e gratuito, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da **PERMITENTE**, sem que caiba a **PERMISSIONÁRIA** o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

**Parágrafo único.** Deverá a **PERMISSIONÁRIA** deixar os bens livres e desimpedidos, ao término do prazo desta permissão, sem necessidade de notificação ou interposição judicial, em boas condições e em perfeito estado de conservação.

**VI - DOS TRIBUTOS**

A **PERMISSIONÁRIA** está obrigada ao cumprimento de todos os encargos trabalhistas, tributários e fiscais incidentes sobre o evento.

**VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Louveira.

**VIII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

Louveira, \_\_ de outubro de 2018

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito do Município de Louveira

**HELDER PAULO DA SILVA**  
Representante e Coordenador do Evento

**Testemunhas:**

1.  
RG:

2.  
RG:

## DECRETO Nº 5.104 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno destacado do remanescente da Gleba “4”, designado como Lote nº 5, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de Nicolau Finamore Junior e Marlene Montelatto Finamore, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 24.364, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 2.814/2018;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno destacado do remanescente da Gleba “4”, designado como Lote nº 5, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 24.364, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de outubro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de outubro de 2018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 9173/2018-1  
Data de Protocolo: 16/10/2018  
CEVS: 352730601-477-000054-1-0 Data de Validade: 17/10/2019  
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 54.375.647/0063-20  
Endereço: Rua ARMANDO STECK, 159 centro  
Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO  
CPF: 10713011874  
Resp. Técnico: MARIA GABRIELA PESCARINI FILIPPI  
CPF: 35068874833  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73615 UF:SP  
Resp. Técnico: FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 09647105606  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75853  
UF:SP  
Resp. Técnico: JULIANA JOYCE DA SILVA SANTOS  
CPF: 36417790819  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66793 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 9278/2018  
Data de Protocolo: 17/10/2018  
CEVS: 352730601-960-000199-1-7  
Data de Validade: 18/10/2019  
Razão Social: ANGELICA APARECIDA GUIMARAES  
CNPJ/CPF: 17.813.275/0001-47  
Endereço: Rua FREDERICO ZANELA, 72 VILA NOVA  
Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: ANGELICA APARECIDA GUIMARÃES  
CPF: 27683707899  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 9362/2016-1  
Data de Protocolo: 18/10/2018  
CEVS: 352730601-464-000035-1-4  
Razão Social: SIGNA INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ/CPF: 54.625.868/0001-06  
Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 181 ESTIVA  
Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARCELO MORELLI CPF: 08562932884  
Resp. Técnico: VANESSA NOVAIS CARVALHO  
CPF: 34972583851  
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04480279 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente a: LTA  
Protocolo: 7630/2018 Data de Protocolo: 20/08/2018  
Razão Social: MAURO DANIEL STECK  
CNPJ/CPF: 180.739.478-62  
Endereço: Rodovia Romildo PRADO, 500  
VILA PASTI Município: LOUVEIRA

Resp. Legal: : MAURO DANIEL STECK  
CPF: 180.739.478-62  
Resp. Técnico: JOSÉ GUILHERME DE MELO  
CREA: 5064083411, UF: SP

5. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 5799/2018  
Data de Protocolo: 25/06/2018  
CEVS: 352730601-471-000110-1-0  
Data de Validade: 13/07/2019  
Razão Social: SM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 30.530.081/0001-00  
Endereço: Rua TREZE DE JUNHO, 53  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: ARISTOTELES CIRINO MAZZOLA  
CPF: 19320019800  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

**SECRETARIA DE G.A. - LICENÇAS****RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 42/2018 para corte de árvores, para pavimentação de rua – Rua Odorico Leite – Jd Vera Cruz

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, FERNANDO LOPES BARBOSA, proprietário do imóvel localizado Rua Noblesa, Q16 L04, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvores nº 37/2018, por motivo de edificação.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, ALEXSANDRO MAXIMIANO DO AMARAL, proprietário do imóvel localizado na Rua Aurélio Franzim, nº 1049 – Jardim Nova América, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvores nº 41/2018, por motivo de edificação.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, BOSSI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, localizada a Rua Gaspar de Oliveira, nº 151 – Vila Bossi, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação, nº 04, para a atividade de Restaurante e similares.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JOSÉ ROBERTO IRIE, proprietário do imóvel localizado na Avenida Silvério Finamore, nº 1233 – Bairro Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de danos ao matrimônio.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ESTAMPARIA METAIS CORDOBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 400 – Vila Caldana, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias.

**SECRETARIA DE SAÚDE - CMDCA****RESOLUÇÃO CMDCA N° 01 DE 24 OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira/SP sob o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências”.

Considerando a Resolução nº 202/2017 - CONANDA que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências com o tema: “Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências”.

Considerando a Resolução nº 113/2006 - CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Doutrina da Proteção Integral que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.376 de 23 de Junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências”, destinada ao público infante-juvenil, técnicos, gestores conselheiros tutelares e conselheiros de direitos a ser realizada neste município, no dia 13 de Novembro de 2018, com os seguintes objetivos:

1. A participação de crianças e adolescentes do município de Louveira entre 08 e 17 anos que serão divididos em grupos;
2. A participação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos, Rede sócio – assistencial, técnicos, educadores e gestores;
3. A mobilização, articulação, possibilidade que as crianças e adolescentes se manifestem e debatam sobre os temas: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às

violências;

- A troca de opiniões, de ideias, do diálogo, da sensibilização e do debate participativo e dinâmico, voltados para o fortalecimento da cidadania de crianças e adolescentes;
- A eleição do (a)s delegado (a)s que representarão o público na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelos membros do CMDCA e Comissão Organizadora e todas as informações pertinentes à realização estará publicizada no porta; [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br) e na imprensa oficial do município.

Art. 3º - O CMDCA, por meio da Comissão Organizadora, editará Regimento Interno da Conferência a fim de regulamentar sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados que representarão o público durante a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes conselheiros e ouvintes:

- 1 - Luzia Marques dos Santos Cecato;
- 2 - Maria Lúcia Martins;
- 3 - Helen Cristina Santos Luz;
- 4 - Sílvia Regina Pereira Prado Miceli;
- 5 - Talita Sechim dos Santos;
- 6 - Lourival Barros dos Santos.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora convidará crianças e adolescentes para ajudarem na organização e no planejamento da Conferência, agindo em conjunto com outros atores que compõem o sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, assim como e demais Órgãos afins para as ações necessárias, sendo competente para dirimir eventuais questões que eventualmente ocorram no evento a partir de orientações do CONDECA e CONANDA, bem como das legislações pertinentes.


Art. 5º - Os relatórios resultantes da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão enviados pela Comissão Organizadora Municipal para a Comissão Estadual, até 15 dias após a realização da Conferência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Comissão Organizadora

Maria Lúcia Martins – Presidente CMDCA Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE - CMDCA

 <b>Prefeitura Louveira</b> Aplicações com Recursos do FUNDEB (Quadro 5)		Período: 01/01/2018 a 30/09/2018						
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>				<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O PERÍODO		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O PERÍODO			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.172.000,00	19.970.210,60		66.581.011,00	47.542.838,52			
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.445,00	16.728,16		<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>27.272.445,00</b>	<b>19.986.938,76</b>		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES			
<b>APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS</b>				19.970.210,60	47.542.838,52			
<b>TOTAL</b>	<b>27.272.445,00</b>	<b>19.986.938,76</b>		<b>DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)</b>				
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	16.363.467,00	11.992.163,26		<b>PERDA</b>	<b>27.572.627,92</b>			
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
ITEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO		DESPESA PAGA ATÉ O PERÍODO	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>32.996.395,00</b>	<b>120,99</b>	<b>19.761.230,87</b>	<b>98,87</b>	<b>19.761.230,87</b>	<b>98,87</b>	<b>19.541.276,23</b>	<b>97,77</b>
MAGISTÉRIO	21.377.345,00	78,38	19.761.230,87	98,87	19.761.230,87	98,87	19.541.276,23	97,77
OUTRAS	11.619.050,00	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ aposentados. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras despesas com inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ aposentados. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras despesas com inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>19.761.230,87</b>	<b>98,87</b>	<b>19.761.230,87</b>	<b>98,87</b>	<b>19.541.276,23</b>	<b>97,77</b>
MAGISTÉRIO			19.761.230,87	98,87	19.761.230,87	98,87	19.541.276,23	97,77
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

terça-feira, 23 de outubro de 2018 13:35:19

Página 1 de 1



Prefeitura Louveira

Quadro 6 - Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 01/01/2018 a 30/09/2018

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS				
	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO		PARA O EXERCÍCIO (prev. Atualizada)	ATÉ O PERÍODO (Arrecadação)			
PRÓPRIOS	56.598.268,00	39.574.366,04		97.354.438,25	69.598.926,27			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.172.485,00	21.065.181,95						
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	300.647.000,00	217.756.157,08						
<b>TOTAL</b>	<b>389.417.753,00</b>	<b>278.395.705,07</b>						
RETENÇÕES AO FUNDEB	66.581.011,00	47.542.838,52						
RECEITAS LÍQUIDAS	322.836.742,00	230.852.866,55						
<b>APURAÇÃO DA APLICAÇÃO</b>								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (para o exercício)		DESPESA EMPENHADA (até o período)		DESPESA LIQUIDADADA (Até o período)		DESPESA PAGA (Até o Período)	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>TOTAL</b>	<b>127.697.511,00</b>	<b>32,79</b>	<b>90.154.285,99</b>	<b>32,38</b>	<b>82.494.427,27</b>	<b>29,63</b>	<b>82.011.469,75</b>	<b>29,46</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	36.968.750,00	9,49	24.610.936,72	8,84	19.609.974,82	7,04	19.463.734,51	6,99
ENSINO FUNDAMENTAL	24.147.750,00	6,20	18.000.510,75	6,47	15.341.613,93	5,51	15.004.896,72	5,39
RETENÇÕES AO FUNDEB	66.581.011,00	17,10	47.542.838,52	17,08	47.542.838,52	17,08	47.542.838,52	17,08
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>208.979,73</b>	<b>0,08</b>	<b>208.979,73</b>	<b>0,08</b>	<b>428.934,37</b>	<b>0,15</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			<b>208.979,73</b>	<b>0,08</b>	<b>208.979,73</b>	<b>0,08</b>	<b>428.934,37</b>	<b>0,15</b>
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>89.945.306,26</b>	<b>32,31</b>	<b>82.285.447,54</b>	<b>29,56</b>	<b>81.582.535,38</b>	<b>29,30</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			24.610.936,72	8,84	19.609.974,82	7,04	19.463.734,51	6,99
ENSINO FUNDAMENTAL			18.000.510,75	6,47	15.341.613,93	5,51	15.004.896,72	5,39
RETENÇÕES AO FUNDEB			47.333.858,79	17,00	47.333.858,79	17,00	47.113.904,15	16,92

terça-feira, 23 de outubro de 2018 13:35:30

Página 1 de 1

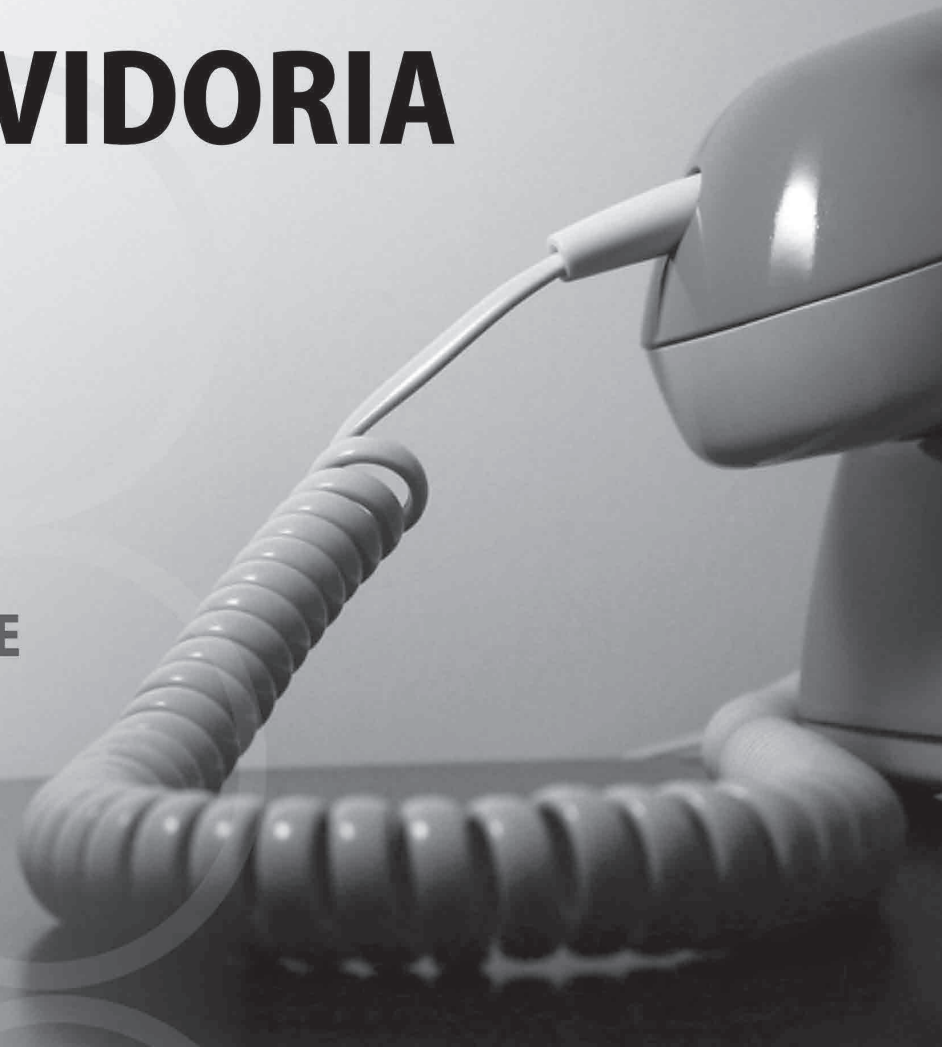
Prefeitura Louveira Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde		Período: 01/01/2018 a :		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL</b>		
	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Arrecadação até o período</b>		<b>Para o Exercício (Prev. Atualizada)</b>
				<b>Até o período (Arrecadação)</b>
	56.598.268,00	39.574.366,04		
da União	32.172.485,00	21.065.181,95	<b>Total (15%)</b>	58.412.662,95
do Estado	300.647.000,00	17.756.157,08		41.759.355,7
	389.417.753,00	178.395.705,07		
<b>APURAÇÃO DA APLICAÇÃO</b>				
	<b>Dotação Atualizada (para o Exercício)</b>	<b>Despesa Empenhada (até o Período)</b>	<b>Despesa Liquidada (até o Período)</b>	<b>Despesa Pag (até o Período)</b>
	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>L C/ REC. PRÓPRIOS</b>	90.625.082,16	23,27	67.644.662,83	24,30
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LÍQUIDA DA SAÚDE</b>	90.625.082,16	23,27	67.644.662,83	24,30

# SERVIÇOS DE OUVIDORIA

**OUVIDORIA DA PREFEITURA**  
0800 77 222 45

**OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**  
(19) 3848 4191

**OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
(19) 3948 5300



SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

Prefeitura Louveira  
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005096, DE 24 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso I do §2º do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de setembro de 2018

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de setembro de 2018.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

Tabela I  
Suplementações

<b>Ficha: 00211</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 35.000,00

<b>Ficha: 00228</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	78	GESTAO DO SUAS
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 11.000,00

<b>Ficha: 00231</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	78	GESTAO DO SUAS
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 4.000,00



**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00443</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	

<b>Ficha: 00561</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	22000	Ensino Fundamental
<b>Valor:</b>	R\$ 628.000,00	

<b>Ficha: 00561</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	22000	Ensino Fundamental
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00599</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 115.000,00	

<b>Ficha: 00684</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 115.000,00	

<b>Ficha: 00736</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	306	Alimentação e Nutrição
<b>Programa:</b>	48	MERENDA ESCOLAR
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 4.000,00	

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00786</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Proj. Atividade:</b>	2010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

<b>Ficha: 00888</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
<b>SubUnidade:</b>	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>SubFunção:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	61	PROGRAMAS CULTURAIS
<b>Proj. Atividade:</b>	2013	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

<b>Ficha: 00961</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
<b>SubUnidade:</b>	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>SubFunção:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

Total Suplementações : **R\$ 1.250.000,00**

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00165</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00	

<b>Ficha: 00165</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 4.000,00	

<b>Ficha: 00165</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	

Tabela II

## Anulações

<b>Ficha: 00165</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 4.000,00

<b>Ficha: 00165</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 10.000,00

<b>Ficha: 00165</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 10.000,00

Tabela II

## Anulações

<b>Ficha: 00165</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 11.000,00

<b>Ficha: 00165</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 10.000,00

<b>Ficha: 00337</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	13	PLANEJAMENTO URBANO
<b>Proj. Atividade:</b>	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 115.000,00

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00337</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	13	PLANEJAMENTO URBANO
<b>Proj. Atividade:</b>	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 115.000,00	

<b>Ficha: 00565</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	

<b>Ficha: 00567</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 283.000,00	

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00575</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00	

<b>Ficha: 00616</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	

<b>Ficha: 00654</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	366	Educação de Jovens e Adultos
<b>Programa:</b>	43	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Tabela II  
Anulações

<b>Ficha: 00655</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa:	43	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 150.000,00
Total Anulações :		<b>R\$ 1.250.000,00</b>

**Prefeitura Louveira**  
**Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 005098, DE 04 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2018.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00255</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	79	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2295	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 20.000,00

<b>Ficha: 00421</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>		R\$ 12.000,00

<b>Ficha: 01124</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2044	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>		R\$ 49.000,00

Total Suplementações : **R\$ 81.000,00**

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00251</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	79	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2295	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 10.000,00

<b>Ficha: 00257</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	79	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2295	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 10.000,00

<b>Ficha: 00456</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>		R\$ 12.000,00

Tabela II  
Anulações

<b>Ficha: 00477</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 49.000,00
Total Anulações :		<b>R\$ 81.000,00</b>

Prefeitura Louveira  
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005099, DE 04 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2018.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00638</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 600.000,00

<b>Ficha: 00721</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>Proj. Atividade:</b>	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recurso:</b>	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 220.000,00

<b>Ficha: 00753</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	306	Alimentação e Nutrição
<b>Programa:</b>	48	MERENDA ESCOLAR
<b>Proj. Atividade:</b>	2108	CONVENIO MERENDA ESTADO
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 350.000,00

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 01124</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2044	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>		R\$ 41.000,00

Total Suplementações : **R\$ 1.211.000,00**



**Prefeitura Louveira**  
**Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 005100, DE 08 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso I do § 2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.469.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de outubro de 2018.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00081</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>SubUnidade:</b>	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	77	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO
<b>Proj. Atividade:</b>	2002	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 10.000,00

<b>Ficha: 00170</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 8.000,00

<b>Ficha: 00211</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	58	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 100.000,00

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00214</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	58	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 16.000,00

<b>Ficha: 00215</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	58	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 22.500,00

<b>Ficha: 00228</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 43.000,00

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00231</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 13.000,00

<b>Ficha: 00340</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	13	PLANEJAMENTO URBANO
<b>Proj. Atividade:</b>	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 4.000,00

<b>Ficha: 00342</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	13	PLANEJAMENTO URBANO
<b>Proj. Atividade:</b>	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 2.000,00

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00438</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>	R\$ 270.000,00	

<b>Ficha: 00439</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>	R\$ 12.000,00	

<b>Ficha: 00442</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00443</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	

<b>Ficha: 00562</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>	26100	Educação - Fundeb - Magistério
<b>Valor:</b>	R\$ 830.500,00	

<b>Ficha: 00599</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 380.000,00	

**Tabela I**  
Suplementações

<b>Ficha: 00602</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 40.000,00

<b>Ficha: 00618</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 347.000,00

<b>Ficha: 00681</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 60.000,00

**Tabela I**  
Suplementações

<b>Ficha: 00684</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 250.000,00

<b>Ficha: 00961</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
<b>SubUnidade:</b>	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>SubFunção:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 23.000,00

Total Suplementações : R\$ 2.469.000,00

Tabela II

## Anulações

<b>Ficha: 00083</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>SubUnidade:</b>	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	77	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO
<b>Proj. Atividade:</b>	2017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		RS 10.000,00

<b>Ficha: 00167</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		RS 8.000,00

<b>Ficha: 00227</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		RS 22.500,00

Tabela II

## Anulações

<b>Ficha: 00227</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		RS 100.000,00

<b>Ficha: 00227</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		RS 16.000,00

<b>Ficha: 00229</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		RS 13.000,00

**Tabela II**  
Anulações

<b>Ficha: 00229</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 43.000,00

<b>Ficha: 00339</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	13	PLANEJAMENTO URBANO
<b>Proj. Atividade:</b>	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 4.000,00

<b>Ficha: 00341</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	13	PLANEJAMENTO URBANO
<b>Proj. Atividade:</b>	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 2.000,00

**Tabela II**  
Anulações

<b>Ficha: 00446</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>		R\$ 30.000,00

<b>Ficha: 00446</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>		R\$ 8.000,00

<b>Ficha: 00446</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>		R\$ 12.000,00

Tabela II

## Anulações

<b>Ficha: 00446</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>	R\$ 270.000,00	

<b>Ficha: 00565</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 270.000,00	

<b>Ficha: 00569</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 400.000,00	

Tabela II

## Anulações

<b>Ficha: 00572</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 2.500,00	

<b>Ficha: 00573</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	

<b>Ficha: 00574</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00576</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 5.000,00

<b>Ficha: 00577</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 5.000,00

<b>Ficha: 00581</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 100.000,00

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00587</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 5.000,00

<b>Ficha: 00588</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 6.000,00

<b>Ficha: 00589</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 5.000,00



Tabela II

## Anulações

<b>Ficha: 00590</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 5.000,00

<b>Ficha: 00591</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 6.000,00

<b>Ficha: 00592</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 6.000,00

Tabela II

## Anulações

<b>Ficha: 00593</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 5.000,00

<b>Ficha: 00613</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	1086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BASICO
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 50.000,00

<b>Ficha: 00618</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 40.000,00

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00624</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

<b>Ficha: 00627</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 120.000,00	

<b>Ficha: 00627</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00	

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00636</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

<b>Ficha: 00640</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 27.000,00	

<b>Ficha: 00641</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	

Tabela II

## Anulações

<b>Ficha: 00683</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		RS 60.000,00

<b>Ficha: 00683</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		RS 250.000,00

<b>Ficha: 00960</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		RS 23.000,00

Total Anulações : **RS 2.469.000,00**



Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – F.P.M.L.

### Política de Investimentos

# 2019



Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



## Conteúdo

1	Introdução .....	3
2	Objetivos .....	3
3	Da Gestão .....	4
3.1	Objetivo .....	5
3.2	Modelo de Gestão de Aplicação de Recursos .....	5
3.3	Dos Recursos Garantidores .....	6
3.4	Acompanhamento / Relatórios .....	7
3.5	Diretrizes .....	8
3.6	Gerenciamento de Riscos .....	9
4	Limites Legais (Resolução 3.922/10) .....	10
4.1	Segmento de Renda Fixa .....	11
4.2	Segmento de Renda Variável .....	12
5	Cenário Macroeconômico .....	13
6	Responsável pela Gestão de Recursos .....	18
7	Disposições Gerais .....	19



Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



## 1 Introdução

De acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10, de 25 de Novembro de 2010 em conformidade com o Art. 5º, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – F.P.M.L.** apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2019, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos do F.P.M.L..

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

## 2 Objetivos

A Política de Investimentos tem por objetivo estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, zelando pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para atingir a meta atuarial do plano de benefício.



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração



No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações financeiras do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, investimentos estruturados) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado, considerando as perspectivas do cenário econômico.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

### 3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável e investimentos estruturados;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração



#### 3.1 Objetivo

O retorno mínimo esperado pelas aplicações financeiras dos recursos do RPPS para o exercício de 2019, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice de Preços (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA).

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

#### 3.2 Modelo de Gestão de Aplicação de Recursos

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do F.P.M.L., poderá adotar a gestão própria, mista ou por entidade credenciada, de acordo com as instruções contidas na Resolução 3.922/2.010.

A adoção de gestão própria significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do F.P.M.L., com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, e conta com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações. O F.P.M.L. tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração



Caso seja admitida a hipótese de administração de recursos gerida por entidade credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e escolhida por meio de processo seletivo, os critérios que serão adotados para sua contratação serão, obrigatoriamente, os abaixo discriminados, sem prejuízo de outros que, porventura, venham a ser adotados e escolhidos por essa Entidade:

- a) Solidez patrimonial da entidade;
- b) Por volume de recursos administrados;
- c) Experiência positiva da atividade de administração de recursos de terceiros;
- d) Experiência na gestão de recursos de RPPS; e
- e) Experiência na Gestão de Previdência Pública.

As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas citadas acima e que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento deverão estar registradas na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

### 3.3 Dos Recursos Garantidores

Para as Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados, dentre outros, os seguintes critérios:

- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração



- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para receber as aplicações de serviços e ou consultorias financeiras;
- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo da atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS.

### 3.4 Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/10 e da Portaria MPS nº 519, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Trimestralmente, o F.P.M.L. elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período, bem como comparativo com diversos indicadores de mercado;
- 3) Semestralmente, o F.P.M.L. avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados;
- 4) Anualmente, o F.P.M.L. avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados bem como o atingimento da meta atuarial.



Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



### 3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Variável e Investimentos Estruturados serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L.. Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
  - Títulos Públicos Federais;
  - Fundos de Investimentos Financeiros;
  - Certificado de Depósito Bancário (CDB);
  - Caderneta de Poupança
- b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
- c) considera-se distinta a escrituração contábil que permita a diferenciação entre o patrimônio do RPPS e o patrimônio do ente federativo, possibilitando a elaboração de demonstrativos contábeis específicos, mesmo que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria;
- d) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark*;
- e) As aplicações ou resgates dos recursos dos F.P.M.L. deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).



Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



### 3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento de não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do F.P.M.L. estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.



Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do F.P.M.L. pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do F.P.M.L.

#### 4 Limites Legais (Resolução 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17)

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17, definidas abaixo:

- 1) Segmento de Renda Fixa
- 2) Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados ou a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.



Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



#### 4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do F.P.M.L. em ativos de renda fixa poderão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº: 4.604/17, a saber:

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Tesouro Nacional (SELIC) – Art. 7º I, “a”	100%	–
FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, “b”	100%	15%
ETF 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, “c”	100%	15%
Operações Compromissadas com TP – Art. 7º, II	5%	–
FI Renda Fixa / Referenciados RF – Art. 7º, III, “a”	60%	15%
ETF de Índices Referenciados em RF Subíndices Anbima – Art. 7º, III, “b”	60%	15%
FI de Renda Fixa – Geral – Art. 7º, IV, “a”	40%	15%
ETF de Índices Referenciados em RF – Demais Indicadores – Art. 7º, IV, “b”	40%	15%
Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, “b”	20%	–
Certificado de Depósito Bancário (CDB) – Art. 7º, VI, “a”	15%	15%
Poupança – Art. 7º, VI, “b”	15%	15%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, VII, “a”	5%	5%
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – art. 7º, VII, “b”	5%	5%
FI Debêntures de Infraestrutura – art. 7º, VII, “c”	5%	5%





Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



## 4.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável e investimentos estruturados poderão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesses segmentos poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº: 4.604/17, a saber:

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI Ações Referenciados – com no mínimo 50 ações – Art. 8º, I, “a”	30%	15%
ETF Índices Referenciados em Ações – com no mínimo 50 ações – Art. 8º, I, “b”	30%	15%
FI em Ações – Geral – Art. 8º, II, “a”	20%	15%
ETF de Ações – Demais índices de ações – Art. 8º, II, “b”	20%	15%
FI Multimercado - Aberto – Art. 8º, III	10%	5%
FI em Participações - Fechado – Art. 8º, IV, “a”	5%	5%
FI Imobiliário – Art. 8º, IV, “b”	5%	5%



Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



## 5 Cenário Macroeconômico

Diante de um cenário ainda incerto, especialmente devido à proximidade do segundo turno da eleição presidencial brasileira, na qual as pesquisas eleitorais demonstram certo favoritismo ao candidato à Jair Bolsonaro (PSL), as contas externas do Brasil seguem positivas, com fluxo cambial no ano superior a US\$ 20 bilhões e rolagem praticamente integral da dívida externa, além do reduzido déficit em conta corrente, elevado investimento externo e reservas, o que nos coloca em situação mais favorável do que os emergentes mais frágeis. Por isso, se as reformas forem adequadamente endereçadas no próximo ano, esses fundamentos devem prevalecer e levar a uma apreciação em relação ao patamar atual. Em contrapartida, em um cenário em que as reformas não sejam endereçadas, as contas externas não serão capazes de evitar uma deterioração da ancoragem nominal e de expectativas na economia, podendo levar o câmbio a depreciar mais, com implicações para a inflação e a taxa de juros. Portanto, esse período de transição, até que a nova agenda econômica seja conhecida, deve seguir acompanhado de volatilidade. Essa piora das condições financeiras influencia negativamente o crescimento e traz impactos em direções opostas para a inflação. Em relação à atividade econômica, a eventual manutenção de condições financeiras apertadas coloca um desafio ao crescimento no próximo exercício. No contexto de uma taxa de câmbio mais depreciada, especialistas elevam a projeção de IPCA para uma alta de 4,4% em 2018. A elevação da curva de juros, enquanto não acompanhada de piora das expectativas de inflação, implica uma contração adicional ou retomada lenta da atividade e pressiona a inflação para baixo. Mas a depreciação cambial, por sua vez, tem efeitos mais imediatos. Não apenas a taxa de câmbio foi sensibilizada por esse ambiente, mas também as curvas de juros, que afetam a transmissão da política monetária. Essa piora das condições financeiras influencia negativamente o crescimento e traz impactos em direções opostas para a inflação.

A depreciação cambial vista nos últimos meses, a elevação da curva de juros e a perda de tração da confiança dos empresários e consumidores devem limitar um ritmo de expansão mais forte de consumo e investimentos, principais motores de crescimento. O aperto financeiro adiciona risco ao cenário de retomada da atividade no curto prazo. A moeda brasileira deixou o patamar de R\$/US\$ 3,70 no final julho para oscilar próximo de R\$/US\$ 4,15 nos últimos dias, depreciando, portanto, mais de 10% em apenas um mês. Enxergamos contribuição tanto do



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração



ambiente internacional como do doméstico nesse movimento. A piora da percepção de risco no cenário externo, principalmente por conta de maior aversão a países emergentes com fragilidades externas ou fiscais (como Turquia e Argentina), afetou a classe de ativos como um todo. Do lado interno, as incertezas quanto às eleições nacionais bem como à política econômica que irá prevalecer no próximo ano, em especial as reformas necessárias para o reequilíbrio fiscal, contribuem para piora nos preços dos ativos locais.

As informações de emprego seguem sem apresentar significativa melhora e a taxa de desocupação continua elevada – o que por sua vez se traduz em rendimentos nominais e reais em patamares comportados. Esse quadro reforça nossa expectativa de evolução moderada da atividade no segundo semestre de 2018, bem como no início de 2019. As contas públicas, motivadas por receitas maiores, têm surpreendido positivamente, revelando o esforço de contenção de despesas e alguns efeitos das reformas, incluindo a TLP, o teto dos gastos e a revisão de alguns subsídios. Mas, a intensidade e a própria persistência desses sinais mais positivos de curto prazo na atividade e nas contas públicas seguem condicionais à queda do risco macro e à melhora da confiança nos próximos meses, o que depende da agenda de reformas. Acreditamos que parte da piora das condições financeiras poderá ser rapidamente revertida se houver consistência da agenda de reformas fiscais adiante e, nesse caso, poderemos verificar uma retomada mais vigorosa da atividade econômica, respondendo à elevada ociosidade e ao baixo nível de investimentos, recuperando a parte cíclica do crescimento perdido nos últimos anos. O crescimento estrutural, por sua vez, seguirá dependente de um conjunto de reformas do lado da oferta ao longo dos próximos anos.

Apesar dessa piora do balanço de riscos para a inflação, a resposta ótima de política monetária deve seguir sendo a atual, ou seja, de monitoramento dos riscos. Se de um lado a depreciação cambial indicará piora dos modelos de inflação do Banco Central, de outro a elevação das curvas de juros implicará um crescimento mais gradual, dadas as expectativas ainda ancoradas. A inflação deve ultrapassar o centro da meta no cenário de referência, mas tende a ficar ao redor ou abaixo da meta no cenário de mercado. Mas o julgamento mais importante diz respeito à persistência desse cenário. Como a agenda de reformas só será



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração



conhecida após as eleições, parece inapropriado, nesse momento, que o Copom reaja elevando os juros. A própria ancoragem das expectativas depende muito mais da agenda de reformas no próximo ano do que da ação do Banco Central neste momento. Dada a fraca recuperação econômica, apenas a persistência das atuais condições, durante um período, recomendaria uma elevação se houver sinais de que os vetores de alta de inflação estão prevalecendo e contaminado os preços de forma mais generalizada na economia. A própria observação do repasse cambial ainda requer tempo para ser monitorado em um ambiente de expectativas ancoradas. Essas condições nos parecem suficientes para fazer com que a taxa Selic permaneça estável em 6,5% até o final deste ano. Após esse período, a taxa de juros será definida essencialmente pela agenda de reformas e pela sua influência sobre a taxa de câmbio, o juro neutro e o crescimento. Se a taxa de câmbio se consolidar no patamar atual, diante da persistência de incertezas quanto à agenda de reformas, as condições para uma mudança no tom da comunicação do BCB e antecipação da alta de juros estarão presentes. Por outro lado, ações que rapidamente reforcem a percepção de solvência fiscal tendem a apreciar o câmbio e a acelerar o crescimento.

A melhora nas contas públicas é menos intensa do que a estimada para 2018, pois os menores gastos e o melhor resultado de estados, municípios e estatais deste ano devem ser apenas transitórios. No ano que vem, o gasto deve ser muito próximo ao limite estabelecido pela emenda do teto de gastos públicos, enquanto os governos regionais devem regularizar pagamentos atrasados, diminuindo o resultado primário para o ano. Sem reformas, os resultados fiscais voltarão a uma tendência de deterioração. Em particular, a reforma da Previdência é condição fundamental para o equilíbrio das contas públicas e para viabilizar o controle das despesas previsto na emenda constitucional que estabeleceu o teto de gastos, principalmente a partir de 2020. Sem o cumprimento do teto, a convergência gradual para superávits primários compatíveis com a estabilização da dívida pública estará interrompida. Mantida a tendência atualmente insustentável da dívida pública, aumentam ainda mais as dúvidas sobre a consistência da retomada da atividade econômica e da manutenção das taxas de juros em níveis historicamente baixos.



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração



O Copom em sua última reunião, manteve a taxa Selic inalterada em 6,5% a.a., em votação unânime. O comitê deixa claro que, diante de um balanço de riscos assimétrico, pendendo para uma inflação mais alta, seus membros estão prontos para agir. Uma alta gradual da taxa Selic resultaria de deteriorações adicionais das expectativas de inflação e/ou do atual balanço de riscos. Mesmo tendo notado que a economia segue operando com elevados níveis de capacidade ociosa, o comitê expressou preocupação com possíveis efeitos secundários de movimentos de depreciação cambial e parece estar monitorando com cuidado as expectativas de inflação.

Segundo projeções de especialistas de mercado observa-se o crescimento de 1,3% do PIB em 2018 e de 2,0% em 2019, mas a piora das condições financeiras – em boa parte pela incerteza quanto ao avanço das reformas – impõe um viés de baixa, resultados fiscais de curto prazo melhoram, mas a sustentabilidade depende de reformas; a projeção de déficit primário para 2018 em torno de 2,0% do PIB e, para 2019, em torno de 1,5% do PIB; a projeção de taxa de câmbio em R\$ 3,90 no fim de 2018 e de 2019; a projeção de inflação para 4,5% para o exercício de 2018 e de 4,3% para 2019; previsão da taxa básica de juros SELIC em 6,50% a.a. para os exercícios de 2018 e 2019; as taxas médias de desemprego projetadas para 2018 e 2019 são de 12,3% e 12,2%, respectivamente

O ambiente internacional promete ser desafiador para as economias emergentes no próximo ano. Houve piora das condições financeiras nessas economias mesmo com a ausência de um fato gerador específico. Diante desse ambiente mais incerto. Nos últimos meses observou-se a piora dos preços de ativos dos países emergentes. Essa piora, entretanto, ocorreu sem novos episódios de tensões comerciais e geopolíticas e sem altas adicionais das taxas de juros nos Estados Unidos ou em outros desenvolvidos. Esses eram, até meados de julho, os dois elementos principais que sustentavam a alta do dólar frente às demais moedas. Na nossa de especialistas, a justificativa para essa piora de percepção de risco com os países emergentes não se deve a nenhum fator em específico, mas sim à maior sensibilidade conjuntural dos investidores com as economias. Os Estados Unidos são os mais beneficiados desse novo contexto, mantendo crescimento acima de 3,0% nos últimos trimestres, enquanto fica cada vez mais clara a desaceleração das economias emergentes mais frágeis e de algumas economias



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração



asiáticas mais abertas ao comércio internacional. Apesar de não existir um evento gerador específico para essa recente piora dos preços dos ativos das economias emergentes, todos os fatores de risco elencados nos últimos meses permanecem presentes. A guerra comercial, que apesar do recente entendimento entre os EUA e o México, não apresentou alívio significativo das tensões com a China, com Canadá, entre outros. Como efeito da tensão comercial, tem aumentado a incerteza em relação a uma desaceleração mais intensa da atividade na China e nos países com elevada exposição comercial ao país. Somado a isso, tudo indica que os Estados Unidos devem continuar normalizando a política monetária, frente à robustez do crescimento da atividade doméstica e à gradual aceleração da inflação. Ademais, a questão fiscal na Itália e o Brexit são riscos adicionais a serem observados nos próximos meses.

As economias emergentes com um maior conjunto de fragilidades domésticas e/ou com uma necessidade maior de fluxo de financiamento externo acabaram sendo penalizadas com maior intensidade no período, com renovada tensão na Argentina e na Turquia, além da piora de outras moedas, como Índia, Indonésia e África do Sul. Essa piora de preços dos ativos se intensificou mais recentemente, mas essa mudança de ambiente global ocorre desde o início do ano, período de início do posicionamento mais protecionista dos EUA. As economias mais vulneráveis, com desequilíbrios em contas externas, fiscais, ou sujeitas a incertezas geopolíticas foram forçadas a reagir, elevando taxas de juros, atuando no mercado de câmbio e/ou recorrendo ao FMI. Altas de juros mais intensas por parte do Federal Reserve – FED Banco Central dos EUA, podem pressionar mercados emergentes.

Porém, a reação de alguns países emergentes não tem se mostrado suficiente, até aqui, para proteger as respectivas economias frente ao cenário externo mais complexo e diante do tamanho de suas vulnerabilidades. Turquia e Argentina são dois bons exemplos de reações insuficientes de condução da política econômica em resposta à mudança do cenário de financiamento internacional. A Turquia vinha estimulando sua economia, tanto via aumento dos gastos do governo quanto mantendo a política monetária frouxa mesmo diante da aceleração da inflação. Esse conjunto de políticas acabou resultando em um elevado déficit em conta corrente e na aceleração da inflação doméstica. Na Argentina, o problema se concentrou na



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração



morosidade dos ajustes fiscal e monetário realizados pelo governo, em um ambiente de inflação já elevada, déficit em conta corrente e alta necessidade de recursos externos para rolar sua dívida em moeda estrangeira no curto prazo. Em ambos os casos, as respostas à primeira fase de depreciação das moedas foram tímidas, com altas de juros lentas e pouco intensas, pequeno ajuste fiscal e pouca intervenção cambial. Diante desse conjunto de fragilidades e da hesitação nas respostas iniciais de política econômica dos governos desses dois países, os ativos dessas duas economias voltaram a sofrer, com perdas ainda mais intensas do valor de suas moedas. Porém, chama ainda mais atenção o fato de ativos de outros emergentes também terem se depreciado. Esse contágio mais amplo da classe de ativos emergentes sugere uma crescente seletividade dos investidores. A diferença do dinamismo do crescimento dos países, com grande parte das economias em desaceleração, em paralelo ao ritmo forte de expansão da economia norte-americana, só realimenta esse processo. Os fluxos de capitais são atraídos para os Estados Unidos e a resposta insuficiente dos emergentes para reequilibrar esses fluxos faz com que o processo tenda a se realimentar.

A incerteza sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia em 2019 pode continuar gerando pressões adicionais sobre os prêmios de risco e a taxa de câmbio, com impactos sobre as expectativas e a trajetória futura da inflação. Com relação ao ambiente externo, o cenário permanece desafiador, diante das perspectivas de mudanças na política econômica em economias avançadas, de maior aperto das condições financeiras globais, além das tensões relacionadas ao comércio global e dos sinais de maior fragilidade em alguns países emergentes.

## 6 Responsável pela Gestão de Recursos

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS	
Segmento	F.P.M.L.
Renda Fixa	E
Renda Variável	COMITÊ DE INVESTIMENTOS



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração



## 7 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo F.P.M.L. e Comitê de Investimentos, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do F.P.M.L. deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contadas da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

**LOUVEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2.018.**

**RITA CELESTE DIAS CHAMANI**  
Presidente do Comitê de Investimentos

**EVA ELIZABETE DE MELO**  
Membro

**VANDA COSTA ESTABILE**  
Membro

**JOÃO ANDRÉ BONAMIGO**  
Membro

**JOÃO NIERO**  
Membro

**CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA**  
Membro



**IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**

**Informativo Municipal**

**Poder Legislativo**

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê - CEP: 13290-000 - Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

## CONVITES

**SESSÃO ORDINÁRIA DIA 30 DE OUTUBRO às 18h30**

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 30.10.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

# É **PROIBIDO** JOGAR ENTULHO

EM VIAS  
PÚBLICAS,  
TERRENOS  
BALDIOS  
E ÁREAS  
VERDES

LUGAR DE ENTULHO  
É NA CAÇAMBA!

DENUNCIE:  
**3878 9904**

MULTA: DE R\$ 300,00 A R\$ 1.000,00,  
CONFORME LEI MUNICIPAL 1815 / 2016



COM A  
**DENGUE**  
 NÃO  
 SE BRINCA



*Quando o assunto  
 é dengue,  
 basta só um descuido  
 e pronto,  
 ela está de volta!*

**80%**  
 dos criadouros  
 estão nas residências

**Denúncias**

**(19) 3878-2323 / 3878-3630**



Secretaria Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde

# CIT

## CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

TEL: 19 3878 42 22

RUA 21 DE MARÇO - 65 - CENTRO - LOUVEIRA/SP

turismo@louveira.sp.gov.br



# VISITE LOUVEIRA

*Conheça a Terra da Videira*

BAIXE O APLICATIVO  
**TURISMO LOUVEIRA**



Prefeitura de  
**LOUVEIRA**

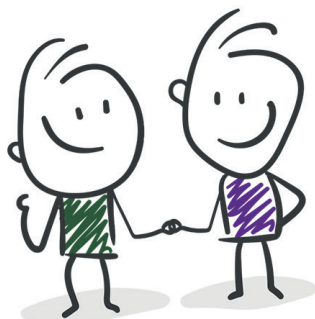


**Circuito  
DAS FRUTAS**

# Semana Nacional da **CONCILIAÇÃO**

## Questões pré-processuais cíveis e de família

- Dívidas de bancos, operadoras de telefonia, concessionárias de serviços, entre outros
- Pensão alimentícia
- Guarda de filhos menores
- Regularização de visitas
- Divórcio
- Exoneração e revisão de alimentos
- Reconhecimento e dissolução de união estável
- Reconhecimento espontâneo de paternidade



Procure  
o **CEJUSC**  
mais próximo

# 5 a 9

## NOVEMBRO • 2018

+ informações

[www.tjsp.jus.br/conciliacao](http://www.tjsp.jus.br/conciliacao)

# CONCILIAR

TODOS GANHAM

